



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 068/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Ministério Público Federal / Procuradoria Regional da República da 2ª Região**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 60/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001002/09-73,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02/12/2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Ministério Público Federal / Procuradoria Regional da República da 2ª Região**, objetivando a estabelecer vínculo entre o MPF/PRR – 2ª Região e UFF, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC, com vistas a proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor